Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 17/09

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I- Miriam Gazolla Lima Rezende, Assistente Legislativo, por 01 dia em 08 de julho de 2009.
II- Mário César Bernardo, Motorista, por 01 dia em 23 de julho de 2009.
III-Diana Pereira da Silva Damasceno, Auxiliar de Serviços, por 01 dia em 24 de julho de 2009.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de julho de 2009.

Ubá, 27 de julho de 2009.

Vereador Cláudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá